



JUSTIFICATIVA

Atualmente a Câmara Municipal de Vereadores não dispõe de prédio próprio e suas instalações e serviços funcionam em prédio alugado, diga-se que assim sempre foi nos anos de emancipação política de Jacareacanga, contudo há no patrimônio municipal sob a responsabilidade do Poder Legislativo um bem imóvel constituído de um terreno localizado na Av. Nova Avenida, s/n, ao lado da Escola Estadual Horaldo Coimbra Veloso, Bairro Bela Vista, mediando 40,00 (quarenta) metros de frente e de fundos, 57,00 (cinquenta e sete) metros pela lateral direita e esquerda de fundo, com área total de 2.280,00m², limitando-se pela frente com a Nova Avenida e pelos fundos com a Av. Mundurukânia.

Na busca de superar este quadro lamentável, no qual o Poder Legislativo funciona a mais de 20 (vinte anos) em prédio alugado, foi executado planejamento orçamentário e financeiro de formas que há previsão orçamentária na LOA vigente (Lei Municipal nº 465 de 14 de janeiro de 2019) com a finalidade de construir um prédio próprio para abrigar com dignidade o funcionamento do Poder Legislativo.

Anote-se que ao longo do ano de 2019 a Mesa Diretora promoveu redução de custos de funcionamento do Poder Legislativo de formas que há no caixa montante financeiro, produto das economias feitas ao longo do ano, o que possibilita iniciar a execução da citada obra, com recursos oriundos do duodécimo que o Poder Executivo repassa por obrigação constitucional à Casa Normativa e que foram economizados no corrente ano.

Neste sentido foi contratada o engenheiro civil par fins de elaborar o projeto executivo do prédio sede do Poder Legislativo, projeto que foi entregue (ART Nº PA20190427010 de 17/09/2019) e servirá de base desta importante obra.

Anote-se para fins de esclarecimento que havia um projeto já elaborado, contudo com custo orçamentário e financeiro superior e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), valor muito superior à disponibilidade real de orçamento e financeiro deste Poder, assim foi elaborado um projeto com valor menor que serve de base para esta obra.

São estes os motivos de fato que dão azo a decisão de contratar empresa de engenharia com o finalidade de execução da construção do prédio sede da Câmara Municipal.

Jacareacanga, 17 de setembro de 2019

Vereador Silvio Stedile
Presidente da Câmara de Vereadores